



## Índice

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b> .....	2
<b>ATA DE SESSÃO</b> .....	2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2025 .....	2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025 .....	3
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025 .....	4



## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### ATA DE SESSÃO

#### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2025 Processo Administrativo nº 030/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas do prédio público da câmara municipal de Açailândia – MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 23/04/2025 às 08:00h Até 25/04/2025 às 18:00h Preferência de ME e EPP: SIM DA SESSÃO: Na data de 28/04/2025, às 09:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável. RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA 33.614.013/0001-00 Bruno Jose da Silva Inacio 4K DEDETIZACOES LTDA 19.797.332/0001-77 KLEBSON BARBOZA MAGALHÃES. A C M DOURADO LTDA 48.772.481/0001-80 ÂNGELO CORTEZ MOREIRA DOURADO GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME 03.284.595/0001-42 IARA PRAXEDES SOUZA DA SILVA. M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42 Alacide Sousa Rocha RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/FORNECEDOR VALOR 1º 4K DEDETIZACOES LTDA R\$8.000,00 2º M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 13.850,00 3º SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA R\$ 13.868,77 4º A C M DOURADO LTDA R\$ 17.801,00 5º GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME R\$ 19.000,00 DESCLASSIFICAÇÃO: Nenhuma desclassificação foi registrada ; JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de

menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal. OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa 4K DEDETIZACOES LTDA CNPJ: 19.797.332/0001-77, com proposta apresentada no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi





lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 28/04/2025. Emílio Rondinelle Vidal de Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva Equipe de Apoio Claudiana Ferreira Lima Equipe de Apoio 4K DEDETIZACOES LTDA CNPJ n.º 19.797.332/0001-77 KLEBSON BARBOZA MAGALHÃES REPRESENTANTE LEGAL Licitante

Publicado por: Emílio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: juq7ts5b4id20250428160415

### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação n.º 003/2025 Processo Administrativo n.º 031/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, serem executados nas áreas internas e externas do prédio público da câmara municipal de Açailândia - Ma. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 23/04/2025 às 08:00h Até 25/04/2025 às 18:00h Preferência de ME e EPP: SIM DA SESSÃO: Na data de 28/04/2025, às 10:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução n.º 01/2024 e demais legislação aplicável. RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA 33.614.013/0001-00 Bruno Jose da Silva Inacio M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42 Alacide Sousa Rocha RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR 1º 4K DEDETIZACOES LTDA R\$ 6.000,00 2º M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 18.000,00 DESCLASSIFICAÇÃO: Nenhuma desclassificação foi registrada; JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência,

de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal. OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa 4K DEDETIZACOES LTDA CNPJ: 19.797.332/0001-77, com proposta apresentada no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei n.º 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 28/04/2025. Emílio Rondinelle Vidal de





Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva  
Equipe de Apoio  
Claudiana Ferreira Lima Equipe de Apoio 4K  
DEDETIZACOES LTDA CNPJ n.º 19.797.332/0001-77  
KLEBSON BARBOZA MAGALHÃES  
REPRESENTANTE LEGAL Licitante

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: oboicmfrlb20250428160413

#### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 004/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação n° 004/2025 Processo Administrativo n° 032/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de recarga e manutenção de extintores e periféricos de interesse da Câmara municipal de Açailândia - MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 23/04/2025 às 08:00h Até 25/04/2025 às 18:00h Preferência de ME e EPP: SIM DA SESSÃO: Na data de 28/04/2025, às 11:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução n° 01/2024 e demais legislação aplicável. RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF APOLO EXTINTORES LIMITADA 44.245.278/0001-02 DAVI MENDES MOTA ISAS COMERCIO SERVIÇOS & REPRESENTAÇÃO LTDA 51.573.755/0001-16 FRANCISCO CARLOS SILVA OLIVEIRA J A P DA SILVA 26.189.802/0001-85 JOÃO ALBERTO PEREIRA DA SILVA RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR 1º ISAS COMERCIO SERVIÇOS & REPRESENTAÇÃO LTDA R\$ 34.966,00 2º J A P DA SILVA R\$ 39.000,00 3º APOLO EXTINTORES LIMITADA R\$ 43.459,45 DESCLASSIFICAÇÃO: Nenhuma desclassificação foi registrada ; JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa

de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia no processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal. OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa ISAS COMERCIO SERVIÇOS & REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 51.573.755/0001-16, com proposta apresentada no valor total de R\$ 34.966,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei n° 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 28/04/2025. Emílio Rondinelle Vidal de Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva





Equipe de Apoio

Claudiana Ferreira Lima Equipe de Apoio ISAS  
COMERCIO SERVICOS & REPRESENTACAO LTDA  
CNPJ: 51.573.755/0001-16 FRANCISCO CARLOS  
SILVA OLIVEIRA RG: 015722182000-4 SSP/MA CPF:  
001.077.343-62 Licitante

Publicado por: Emilio Rondinele Vidal de Lima

Diario

Código identificador: 0hsqnmmpa120250428170454





**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**PROCURADORIA GERAL**  
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA  
Cep: 65930-000

**FELIBERG MELO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

**RICARDO MELO E SILVA**  
PROCURADOR (A) GERAL

**Informações: [ascom@cmacailandia.ma.gov.br](mailto:ascom@cmacailandia.ma.gov.br)**

